



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais
Gabinete

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO ARTEMIG Nº19. DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a Recurso Interposto em face de Decisão de 1ª Instância.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Artemig, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 25.235, de 8 de maio de 2025, que institui o Sistema de Infraestrutura de Transportes do Estado de Minas Gerais – SIT-MG – e cria a Artemig, fundamentada no documento Relatório e Voto6- ARTEMIG/DIOR (132676601) e no que consta no Processo SEI 1300.01.0001957/2024-42

DECICDE:

CONHECER o Recurso interposto pela Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.127.012/0001-08, contra Decisão Administrativa ARTEMIG/NPS Nº45/2025 (128358216) e pela rejeição da preliminar; no que tange ao mérito, NEGAR o provimento, em virtude de restar cristalinamente comprovado o não atendimento ao parâmetro de desempenho estabelecido pelo Item 3.3.1 do PER – Programa de Exploração da Rodovia, Anexo 2 do Contrato de Concessão nº 003/2022, que estabelece o prazo de uma semana para correção de depressão no pavimento. O não atendimento ao parâmetro, por sua vez, configura infração tipificada pelo item 4.2.a.2 - Tabela de Classificação de Infrações, do Anexo 10 do Contrato, impondo-se a aplicação da sanção de Advertência à Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 23/02/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 23/02/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 23/02/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133689766** e o código CRC **8A06DEE5**.